



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\* \* \*

04 de janeiro de 2022



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

10/5/22

Marina Ikeda

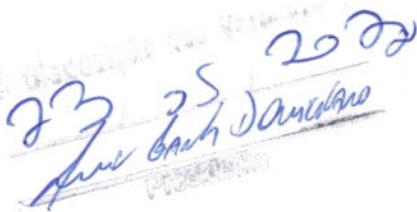
funcionária

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Ofício nº 1077/2021, referente ao Requerimento nº 973/2021, encaminhamos Despacho DGP nº 355/2021 anexo, provindo do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano e Despacho DMA nº 360/2021 anexo, provindo do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

  
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal

  
23/01/2022  
PREFEITA MUNICIPAL

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 90/2022

Exmo. Sr. Vereador  
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)  
Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Departamento de Gestão e Planejamento Urbano**

**DESPACHO DGP - DIR nº 355/2021**

Assunto: Resposta  
Ofício nº 1077/2021- Requerimento nº 973/2021  
Destino: GAB/ Secretaria

Prezado Senhor (a),

Tendo em vista o Ofício nº 1077/2021- Requerimento nº 973/2021, informamos que, a solicitação para um cemitério animal será analisada no próximo ano, assim que definido, realizaremos a elaboração dos projetos, orçamentos e documentações para a licitação. Informamos, ainda, que será pleiteado verbas para construção do cemitério junto aos Governos Federais e Estaduais.

DGP, 28 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Ródion Moreira

Diretor Departamento de Gestão e Planejamento Urbano  
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**Estado de São Paulo**

\*\*\*

**DESPACHO DO DIRETOR**  
**DMA Nº 360/2021**

**ASSUNTO:** Resposta Ofício nº 1077/2021 – Requerimento nº 973/2021

**PROCESSO Nº:** S/N

**DESTINO:** GAB

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Trata-se do Ofício nº 1077/2021, Requerimento nº 973/2021, com solicitação do Nobre Edil Sr. Carlos Gomes, para *"a construção de um cemitério animal no Município de São João da Boa Vista"*.

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento tem primeiramente o dever de informar que sua atuação na "Causa Animal" se dá somente por meio do Controle Animal, não sendo talvez o Setor mais apropriado para opinar.

Entretanto, como dever de responder as solicitações emanadas por esse conceituado Gabinete, este Departamento informa que não se opõe à construção de tal equipamento público, devendo para tanto a presente solicitação ser encaminhada aos Departamentos de Gestão e Planejamento Urbano e Engenharia, para localização de áreas pertencentes à Municipalidade, passíveis de receber as licenças ambientais necessárias para tal atividade, bem como o desenvolvimento do projeto de construção para verificação junto ao Departamento de Finanças, quanto à disponibilidade orçamentária para execução de tal empreendimento ou inclusão deste nos futuros orçamentos Municipais.

Por fim, este Departamento sugere que tal propositura também deva ser analisada pelo Departamento de Saúde, por meio do Centro de Controle de Zoonoses.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

DMA, 14 de outubro de 2021.

*Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira*  
Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira  
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,  
Agricultura e Abastecimento

**Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento**  
Av. Américo de Vaz de Lima nº 160 – Bairro Capituva - CEP 13.872-720 – São João da Boa Vista – S.P.  
Telefone (19) 3634-8000  
E-Mail: [meioambiente@saojoao.sp.gov.br](mailto:meioambiente@saojoao.sp.gov.br)  
Site: [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br)